

ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 21/0002 - CC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO SESC SENAC NO MUNICÍPIO DE SANTANA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Cristiano Jorge Silva dos Anjos – Membro/Secretária, Joziel Ferreira Bruno – membro designadas pela Portaria “N” nº 085/2021, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de reabertura da Sessão Pública, datada em dois de setembro de dois mil e vinte e um foi apresentado aos licitantes as respostas dos questionamentos referente a sessão anterior e análise dos setores responsáveis na avaliação da Documentação de habilitação no qual foi apresentado alguns itens em desacordo com Edital das Empresas **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** e **EDIFICA ENGENHARIA LTDA**, desta forma foi informado a abertura do envelope de habilitação da Empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, após a entrega as empresas foram feitas algumas manifestações, desta forma suspendemos a sessão para devidas análises. As documentações foram encaminhadas para área técnica a qual emitiu o parecer que consta em anexo assim como as respostas desta Comissão referente apontamentos realizados em sessão.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR INABILITADAS** as Empresas **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** por não cumprir os itens 2.9 e 3.4 alínea a) do Edital e **EDIFICA ENGENHARIA LTDA** por não atender aos itens 3.3.2 e 3.3.3 do Edital e **DECLARAR HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a Empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados.

ENCERRAMENTO: Cópia desta ATA será anexada no site do Sesc Amapá e encaminhada para os e-mails dos Licitantes participantes, para conhecimento de todos. A partir da data de publicação e envio, começa a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e envio de recurso contra a decisão desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.

Alana de Andrade Soares
Presidente

Joziel Ferreira Bruno
Membro

Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Membro/Secretário